

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

9ª Reunião Ordinária 27 de Setembro de 2011 às 14:00 horas no Plenário Tiradentes.

Presidente: Deputado Geraldo Vinholi

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Processo 781/2009	Melquias de Oliveira Alves	Solicita providências no sentido de coibir irregularidades apontadas na impugnação ao termo de edital de licitação do METRÔ-linha 5, para posterior exame deste órgão técnico.	Deputado Carlão Pignatari	Ratifica em todos os termos o relatório de fls. 60 a 63 e propõe o arquivamento.	J.D., J.Z.P., J.C., I.R.
2	Processo 5509/2010	FAPESP	Encaminha documentação relativa ao exercício de 2009, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985.	Deputado Rodrigo Moraes	que toma conhecimento da documentação e das informações,sem prejuízo de eventuais e posteriores verificações,recebido o relatório do TCE	
3	Processo 4158/2011	CDHU	Encaminha documentação relativa ao exercício de 2008, em etendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985.	Deputado Carlão Pignatari	que toma conhecimento da documentação e das informações, sem prejuízo de eventuais e posteriores verificações, recebido o relatório do TCE	
4	Processo 4159/2011	CDHU	Encaminha documentação relativa ao exercício de 2009, em etendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985.	Deputado Carlão Pignatari	que toma conhecimento da documentação e das informações, sem prejuízo de eventuais e posteriores verificações, recebido o relatório do TCE	

5	Processo 4160/2011	CIA. ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	Encaminha documentação relativa ao exercício de 2009, em etendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985.	Deputado Carlão Pignatari	que toma conhecimento da documentação e das informações, sem prejuízo de eventuais e posteriores verificações, recebido o relatório do TCE	
---	-----------------------	---------------------------------------	---	------------------------------	--	--

PARA DELIBERAÇÃO

6. Ofício ASB nº 019/2011 - Deputado Alencar Santana -requer à Comissão, cuja tarefa precípua é a fiscalização dos atos da administração direta ou indireta do Estado e das empresas concessionárias de serviços públicos especialmente para verificar a regularidade, eficiência e eficácia de seus órgãos no cumprimento dos objetivos institucionais, para que, em consonância com a orientação do Ministério Público Paulista, oficie o Presidente da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, para recomendar-lhe a anulação do procedimento licitatório e dos contratos de expansão da Linha 5 - Lilás do Metrô, conforme justificativas. (Vista conjunta já concedida aos Deputados Luiz Moura e Campos Machado).
7. REQUERIMENTO do Deputado João Antonio - Convite ao jornalista Sr. Mário Cesar Carvalho, da Folha de São Paulo, e ao representante do Ministério Público, à Comissão de Fiscalização e Controle, sendo na mesma reunião conjunta com a Comissão de Transportes e Comunicações e a Comissão de Infraestrutura, para prestar informações sobre a licitação da extensão da linha 5 - Lilás do Metrô.